



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

TERMO ADITIVO Nº 27/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024, CELEBRADO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – CECANE UFAL 2023/2025, POR MEIO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO - TED nº 13366/2023 FNDE/MEC, SOB A COORDENAÇÃO DA PROFA. BRUNA MERTEN PADILHA, SIAPE 11004350, NOS SEGUINTE TERMOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ministro Salgado Filho, 78 - Pitanguinha, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUMI nº 52/2014, de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, na forma constante do Ofício nº 30/2025/CECAN/UFAL, apensado ao Processo Administrativo nº **23065.048451/2023-73** de Gestão do Contrato, vêm ADITAR o **Contrato nº 10/2024**, assinado em 14 de janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 10/2024 – DL nº 45/2023, por mais 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, firmado em 19 de fevereiro de 2024, a JUSTIFICATIVA para a referida demanda encontra-se no Ofício nº 30/2025/CECAN/UFAL nos autos do processo de gestão do contrato nº 23065.048451/2023-73; que tem como objeto a contratação da FUNDEPES para a prestação de Serviços Administrativo-Financeiros para apoio ao CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR – CECANE UFAL 2023/2025, POR MEIO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO - TED nº 13366/2023 FNDE/MEC, SOB A COORDENAÇÃO DA PROFA. BRUNA MERTEN PADILHA, SIAPE 11004350.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O contrato retomencionado fica com sua vigência prorrogada por mais **04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias**, no período de **02 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió/AL, 26 de junho de 2025.
edson.bento@fundepes.br

Assinado

JOSEALDO
TONHOLO:16392398805
805

Prof. JOSEALDO TONHOLO
REITOR - UFAL
CONTRATANTE

 Edson de Souza Bento

Prof.  EDSON DE SOUZA BENTO
FUNDEPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF nº:

Nome:
CPF/MF nº:

T A 27 2025 - CTO 10 2024 - FUNDEPES - ASSINADO REITOR pdf

Código do documento 1024b30a-42e0-4aac-a4bb-d1e9c3a63d6c



Assinaturas



Edson de Souza Bento
edson.bento@fundepes.br
Assinou

Edson de Souza Bento

Eventos do documento

03 Jul 2025, 10:00:30

Documento 1024b30a-42e0-4aac-a4bb-d1e9c3a63d6c **criado** por CAROLINE KIRST (ef6b48a6-5719-41fd-97ad-4d6829d9b63b). Email:caroline.kirst@fundepes.br. - DATE_ATOM: 2025-07-03T10:00:30-03:00

03 Jul 2025, 10:01:03

Assinaturas **iniciadas** por CAROLINE KIRST (ef6b48a6-5719-41fd-97ad-4d6829d9b63b). Email: caroline.kirst@fundepes.br. - DATE_ATOM: 2025-07-03T10:01:03-03:00

03 Jul 2025, 13:29:22

EDSON DE SOUZA BENTO **Assinou** (9b5fdd0a-b19e-466f-bd72-22c7f2bb4d27) - Email: edson.bento@fundepes.br - IP: 179.97.35.146 (179-97-35-146.veloo.com.br porta: 63238) - Documento de identificação informado: 111.098.584-34 - DATE_ATOM: 2025-07-03T13:29:22-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a6f880250b6c1148f45dee2542285ce56bf5c955309325bdfda659776cc4ceff
(SHA512):19624cf90793cb64fb73e9894ba2f4f65bfa659b3795bef7ed82b35d7709ea956b070876687204183cf8e71b732aa8e1a2fbe5e85a41a164ed8251892d73775c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.